

PROSTITUIÇÃO EM LUANDA: REFLEXÃO PSICOLÓGICA DA ACERCA DAS TRABALHADORAS DE SEXO NOS MUNICÍPIOS DE CAZENGA E VIANA

Autor: Manuel Paulo Chamorro | chamorro1484@gmail.com | Doutorando e Mestre em Psicologia Social pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto, Licenciado em Ciências da Educação, opção: Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED-Luanda) | [Orcid Id:0009-0006-7049-3973](https://orcid.org/0009-0006-7049-3973)

RESUMO

O artigo com o tema: *Prostituição em Luanda: Reflexão psicológica da acerca das trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana*, visa analisar as razões que estão na base da prostituição em Luanda, bem como identificar as causas e consequências psicológicas que as trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana correm. Trabalhadoras de sexo são todas as raparigas e mulheres que habitualmente se entregam à prática

de relações sexuais ilícitas com qualquer homem, delas obtendo remuneração ou qualquer outro proveito económico. A pesquisa centrou-se na abordagem qualitativa com recurso a técnica de entrevista semi-estruturada e, entrevistou-se 21 trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana com idades compreendidas entre os 18 e os 42 anos. As mesmas foram gravadas a partir de um Smart phone e tiveram a duração de 10 a 20 minutos cada.

Palavras-chave: prostituição, trabalhadoras de sexo, desemprego e desestruturação familiar.

ABSTRACT

The article with the theme: *Prostitution in Luanda: A psychological sex workers in the municipalities of Cazenga and Viana*, aims to analyze the reasons behind prostitution in Luanda, as well as identify the causes and psychological consequences that sex workers of sex in the municipalities of Cazenga and Viana run. Sex workers are all girls and women who habitually engage in illicit sexual relations with any man, obtaining remuneration or any other economic benefit from them. The research focused

on a qualitative approach using the semi-structured interview technique and interviewed 21 sex workers in the municipalities of Cazenga and Viana aged between 18 and 42 years. They were recorded from a Smart phone and lasted 10 to 20 minutes each.

Keywords: prostitution, sex workers, unemployment and family breakdown.

INTRODUÇÃO

A prostituição é uma prática em que o corpo da mulher e/ou homem (o caso dos homens que se prostituem) é visto como instrumento de trabalho ou seja, venda de mais um serviço, realizado pela livre escolha ou não. Esta prática é bastante frequente em quase todos os pontos estratégicos da cidade de Luanda, com destaque para os municípios de Cazenga e Viana.

Na prostituição, há um sigilo por parte dos homens sobre as mulheres. Ao analisar a questão da prostituição em Luanda, particularmente no Cazenga e em Viana, não devemos colocar a margem a ideia de que a mulher que se encontra naquele prostíbulo corre o risco de não ser paga, resultando assim em agressão física e violações psicológicas. A prostituição em Luanda e no município de Cazenga e Viana em particular, é uma

prática de difícil erradicação devido a sua clandestinidade. Nos municípios em referência, muitas trabalhadoras de sexo são rotuladas como “do game, do sistema, poderosas e/ou habilidosas”, termos utilizados para omitir a palavra prostituição pois, muitas delas apresentam-se de diversas maneiras, umas de forma decente e outras não.

Como parte das jovens na cidade de Luanda que não praticam a prostituição vestem-se de forma indecente, torna-se por vezes difícil identificar quem é realmente trabalhadora de sexo, salvo se esta chamar o cliente e/ou o cliente estiver atento aos sinais e gestos por elas praticados. Sendo assim, formulou-se a seguinte pergunta de partida: Quais são as razões que levam as mulheres a entrarem para o mundo da prostituição?

JUSTIFICAÇÃO DO ESTUDO

O referido estudo justifica-se pelo facto da prostituição se tornar um caso bastante visível no município de Cazenga e Viana em particular pois, muitas trabalhadoras de sexo olham a prostituição como seu ganha-pão, outras realizam esse tipo de actividade a força.

A prostituição é uma forma de prestação do serviço de prazeres sexuais dum mulher ou um homem em troca de dinheiro ou outro bem previamente negociado. A prostituição nunca foi uma prática aceite em maior parte dos países africa-

nos, com maior realce para Angola cuja matriz é cristã. Face a crise económica e financeira e o processo da Covid-19 que assolou o país, cuja parte dos agregados familiares viu-se privatizado das suas actividades económicas sobretudo os que trabalhavam no sector informal, agudizando cada vez mais os níveis de pobreza.

Diante disso muitas mulheres nos municípios de Cazenga e Viana em particular, viram da prostituição como um refúgio para satisfazer as suas necessidades económicas por um lado, e garantir o

nível de subsistência dos seus sucessores por outro lado. Queremos com isso dizer que é necessário que o Estado e/ou o Executivo crie leis que se adequam ao contexto em que vivemos e fiscalize cada vez mais quem procura por esses

favores pois, a prostituição é como o fugo para se manter aceso é necessário que se coloque mais lenhas, retirando-se as lenhas, as chamas apagam e paulatinamente o fogo apaga.

ESTADO DA ARTE ACERCA DA PROSTITUIÇÃO

A prostituição apesar de ser um fenómeno social antigo, constante e praticado em quase todas as sociedades, o comércio do sexo, na sua forma mais conhecida e popular, sempre esteve, com excepções que remontam períodos longínquos, associados à clandestinidade e por essa razão, deve ser banida mas, vamos neste artigo apresentar os mais diversos países da Europa que aceitam a prática da prostituição e, as pessoas que a praticam pagam impostos.

Por ser uma actividade estigmatizada, em alguns países proibidos, já em outra tolerada ou regulamentada. Assim sendo, na Alemanha a prostituição é legal, bem como todos os aspetos relacionados como bordeis, publicidade ou ofertas de emprego através de agências de recrutamento. O trabalho sexual é regulado e taxado pelo governo alemão. Com a publicação, em 2002, da "lei da prostituição" ficou criada, verdadeiramente, a profissão de prostituto, com a premissa que o trabalho sexual não deveria ser considerado imoral e, como tal, quem o praticava poderia pagar impostos, receber protecção social e até obter contratos de trabalho para o exercício da actividade.

Até 2002, quer quem se prostituía quer os bordeis não podiam publicitar os seus serviços, mas esta proibição não era

aplicada na prática. Em 2006, na sequência da aplicação da lei de 2002, o Supremo Tribunal Federal Alemão, decidiu que a publicitação passaria a ser permitida. A referida lei de 2002 não estabelece normas uniformes quanto à sua implementação, pelo que pode ser aplicada e interpretada de forma diferente nos diferentes Estados Federais. Algumas cidades proíbem a prostituição em algumas zonas. Por exemplo, a cidade de Berlin permite a prática da prostituição em todo o lado, enquanto que cidades como Hamburgo ou Leipzig a proíbem em algumas zonas ou durante determinados períodos do dia.

Já em 2016, foi publicada uma lei direccionada à regulação da prostituição e das pessoas que nela trabalham, com o objectivo de melhorar a situação destas pessoas, através do reforço do direito à autodeterminação e com um aumento da protecção contra a exploração, o proxenetismo, a violência e o tráfico. Esta protecção assentou essencialmente na criação de um registo para quem se prostitui, conselhos médicos e a introdução de uma licença para a operação de um negócio de prostituição, sujeita ao cumprimento de certos requisitos mínimos (Amorim, 2019, p.10; Bernardo, 2011, p. 35).

Na Dinamarca a prostituição encontra-se descriminalizada desde 1999, preven

do-se penas de prisão para a prostituição de menores, conforme previsto na secção 224 do código penal. As pessoas que se prostituem pagam impostos, como qualquer trabalhador, devendo registar-se junto das autoridades fiscais, não existindo, no entanto, nenhuma licença especial para a actividade (p.14). Na Espanha, a prática da prostituição não está regulamentada, apenas alguns aspectos relacionados com ela, como o lenocínio, estão criminalizados. A prostituição foi descriminalizada em 1995 através da publicação do código penal. Desde 2015, que a lei Espanhola pune o cliente que pague por serviços sexuais em "zonas de trânsito público" onde possam haver menores.

Enquanto que na maioria não existe qualquer regulamentação, noutras a actividade é regulada, como o caso da Catalunha, pioneira na regulamentação da prostituição, que teve licenças específicas para a prática da prostituição, aprovadas no ano de 2002. Este regime foi, substituído por um regime genérico relativo aos espetáculos públicos e actividades recreativas, dispondo de regras específicas para estabelecimentos nos quais são exercidas actividades de natureza sexual, punindo, no entanto, a prostituição fora dos estabelecimentos autorizados com multas para os clientes (Amorim, 2019, p. 14).

Já na Holanda adoptou-se uma posição regulacionista, na qual a prática da prostituição é permitida e devidamente regulada. É na Holanda a mais famosa zona de prostituição "De Wallen" conhecida por Red-light district, sobejamente conhecida como destino de turismo sexual. Embora a prostituição em si nunca tenha sido ilegal, desde 1 de Outubro de 2000 que os estabelecimentos de pros-

stituição não são proibidos, através da revogação dos artigos 250 bis e 432 do Código Penal.

A existência de contratos de trabalho entre quem se prostitui e os bordeis tornaram-se possíveis e quem se prostitui tem igualmente acesso aos diversos mecanismos de protecção social e sistemas previdenciais disponíveis. Por exemplo, se a pessoa que se prostitui ficar impossibilitada de o fazer por motivos alheios à sua vontade é elegível para receber subsídio de desemprego. Caso pretendam deixar de se prostituir, passam a ser elegíveis para receber os apoios sociais aplicáveis a quem está voluntariamente desempregado.

Diferente da Turquia cuja à actividade da prostituição é legal e encontra-se regulamentada. Algumas características da prostituição no país incluem a necessidade de uma licença especial para o funcionamento de bordeis ou um cartão identificativo para as mulheres que se prostituem, com informações relativas à sua condição de saúde e "checkups" obrigatórios (Amorim, 2019, p.28).

Na África do Sul há proposta de legalização do trabalho sexual. Se a conclusão for favorável, o Parlamento vai iniciar as discussões para aprovação ou não de uma nova lei. Desde 1994, quando a África do Sul realizou as primeiras eleições livres de sua história, a possibilidade de legalização da prostituição vem sendo discutida e apoiada por grupos de defesa dos direitos dos profissionais do sexo, como a organização não-governamental SWEAT.

Já no Quênia, trabalhadores de sexo desfilaram, em pleno dia, na baixa da cidade de Nairobi, exigindo respeito e melhor

tratamento por parte do governo. Activistas sustentam tratar-se de uma questão de direitos humanos, mas muitos espectadores não ficaram convencidos. A marcha seguiu-se a noutros países, incluindo na África do Sul e na Namíbia, parte de um movimento internacional de trabalhadores do sexo. A prostituição é ilegal no Quênia, mas os trabalhadores do sexo são um lugar comum nas ruas da capital e nos bares e hotéis de luxo.

A prostituição em Angola não está tipificada como crime, mas considera-se atentado ao pudor, como nos diz o Artigo 390.º do Código Penal Angolano. Por essa razão, há correntes que defendem a legalização da prostituição em Ango-

la, passando assim o Estado à angariar mais receitas fiscais.

Segundo Bernardo (2011, p. 30), a prostituição em Angola e principalmente nas grandes cidades do país como é o caso de Luanda, por volta de 1970, já existia a prostituição. Essa actividade era exercida nos musseques como na cidade do “cimento armado”. As mulheres que praticavam a prostituição eram classificadas em quatro grupos nomeadamente: trabalhadoras de sexo profissionais acessíveis em casa de prostituição; trabalhadoras de sexo de casa de tipo “ca-baré”; trabalhadoras de sexo eventuais; e por último trabalhadoras de sexo permanentes.

TRABALHADORA DE SEXO VERSUS PROSTITUIÇÃO

É preferível utilizar-se o termo trabalhadora de sexo ao invés de prostituição porque incide com o acto como uma forma de trabalho. Como outras, sujeitas à exploração tal que é uma actividade e não uma identidade. O trabalho de sexo é comparado como qualquer outro tipo de trabalho uma vez que envolve esforço físico, mental, emocional incluindo diferentes partes do corpo. Considera-se trabalhadora de sexo todas as raparigas e mulheres que habitualmente se entregam à prática de relações sexuais ilícitas com qualquer homem, delas obtendo remuneração ou qualquer outro proveito económico (Car-mo, 2001 p. 334; Faria et al, 2015, p. 7).

O autor nos apresenta um paradigma que se mostra iluminador dessa questão tão complexa, ao dizer que: “a trabalhadora de sexo é uma pessoa que, por obrigação ou por inclinação, abandona as normas e se marginaliza, afectiva e

sexualmente, abandona o lado paterno porque foi encorajada a isso ou porque acredita numa liberdade ilusória” (Adler, 1991, p.13).

O termo prostituição, deriva do latim *prosto*, que quer dizer “estar às vistas, à espera de quem quer chegar ou estar exposto ao olhar público [...] é a prática sexual remunerada habitual e promíscua”. (França,1994, p.145; Torre et al, 1999, p. 2). Assim sendo, Del Priore (1993, p. 45), considera que a mulher deveria exercer o ofício de boa mãe, boa esposa, boa dona de casa e ainda possuir uma conduta impecável e, aquelas que não se enquadrassem nesses requisitos, eram excluídas e vistas como “más mulheres”.

No entanto, o psicólogo Adler (1991, p.13) se contrapõe a essas concepções ao afirmar que “a prostituição não é um destino, ao contrário do que pensam alguns romancistas. Tão pouco constitui

uma doença hereditária, como afirmam os criminologistas. Parece menos ainda como um vício, uma doença mortal, conforme gostaria de crer um bom número de moralistas”.

A prostituição é nada mais que uma actividade na qual se ganha dinheiro a partir da prática de actos sexuais, explorando-se o corpo como actividade profissional. Para muitos, de forma preconceituosa, consideram a prostituição como “a profissão mais antiga do mundo”, conceito na qual nos afastamos em virtude do pensamento de que o único trabalho viável para as mulheres tenha sido, o uso do próprio corpo para fins sexuais. Assim sendo, a prostituição é uma à actividade sexual realizada por um indivíduo, regularmente, com número indistinto de parceiros, mediante o pagamento em valores monetários ou outros valores.

Por esta razão, Beauvoir (1967, p. 324), considera que é ingénuo perguntar que motivos levam a mulher à prostituição; não se acredita mais hoje na teoria de Lombroso, que assimilava as trabalhadoras de sexo aos criminosos e via em ambos degenerados; Na verdade, em um mundo atormentado pela miséria e pela falta de trabalho, desde que se ofereça uma profissão, há quem a siga [...].

A prostituição é considerada como uma prática que consiste em dedicar-se à venda do sexo, o que quer dizer, pessoas expõe-se à fazer sexo com homens e mulheres e em troca recebem dinheiro ou outro tipo de bens (Bernardo, 2011, p. 25; Maia, 2002, p. 301; Carmo, 2001, p. 333).

A prostituição são práticas sexuais instrumentais em que os seres humanos, em troca de alguma vantagem material, disponibilizam o seu corpo para o pra-

zer sexual de outrem. Portanto, para os autores acima citados, qualquer troca de favores sexuais por bens materiais se caracteriza como prostituição.

A prostituição não implica apenas o interesse mas também um elemento mercantil ou transacção de mercadoria: Pela parte da oferta, venda ou aluguer habitual do próprio corpo em troca de remuneração material (monetária) e pelo lado da procura, abuso ou uso do corpo de outrem, a troca de dinheiro, exclusivamente para satisfação ou prazer sexual. Assim, a prostituição é classificada como uma doença que, transcende a extensão física do corpo, atinge a família, o casamento, o trabalho e a propriedade.

A prostituição é entendida como um ataque à dignidade humana e uma forma de violência, marcadamente de género. Por esta razão Pardal (2014, p. 33), afirma que *“a prostituição é a exploração sexual de mulheres e raparigas em forma de violência e, como tal, obstáculos à igualdade entre mulheres e homens. Praticamente todos aqueles que compram serviços sexuais são homens”*.

O mesmo autor insiste dizendo que, a prostituição é vista como “uma possível opção ou uma estratégia de sobrevivência tomada pelas mulheres, que deve ser respeitada”. Corroborando essas afirmações, França apud Torres et al (1999, p. 2) afirma que:

A prostituição vem da pobreza geral, da miséria proletária, da promiscuidade, das habitações colectivas, da falta de educação profissional e de trabalho honesto, dos lares desfeitos e defeituosos, do alcoolismo paterno, da infância desvirginadas muito cedo, antes mesmo da menar-

ca, são varridas de casa pelos pais intolerantes e arbitrários, aliam-se às más companhias, são ultrajadas pelos patrões sem escrúpulos e pelos chefes que exploram sua dependência [...] que respeitam o anonimato e não lhes pede qualquer qualificação, a não ser a de seus dotes físicos.

A prostituição é vista também como uma profissão na qual a mulher é capaz de fazer uma separação mente versus corpo ou seja, trata o corpo como um objecto que é posto à venda no mercado do sexo. O cliente o aluga em busca de satisfação sexual e a trabalhadora de sexo desempenha o seu papel com desenvoltura e propriedade exibindo satisfação e gozo garantido a um preço pré-estabelecido.

A prostituição se faz cada vez mais pre-

sente no quotidiano e encontra-se em constante crescimento. É uma actividade que sobrevive há muito tempo, sendo permanente a procura por esses profissionais. Assim, existem milhões de profissionais espalhados pelo mundo, tanto mulheres quanto homens, que exercem suas funções na marginalidade, sem nenhum amparo da lei.

Há clientes que as procuram para relações propriamente sexuais, mas há também aqueles que as buscam esperando aconselhamentos para “salvar” seus relacionamentos que estariam “monótonos”. De facto, muitas trabalhadoras têm sido verdadeiras “psicólogas”. Muitos clientes as pagam para falar, chorar suas mágoas, suas frustrações amorosas, conjugais, pessoais e profissionais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa centrou-se na abordagem qualitativa com recurso a técnica de entrevista semi-estruturada e, entrevistou-se 21 trabalhadoras de sexo com idades compreendidas entre os 18 e os 42 anos. As mesmas foram gravadas a partir de um Smart phone e tiveram a duração de 10 a 20 minutos cada.

As trabalhadoras de sexo foram localizadas nas suas zonas de trabalho sendo, 3 trabalhadoras de sexo na paragem da Cuca sentido Hoje-Ya-Henda, 4 na pedonal do Piazza de frente ao centro cul-

tural Mawete, 7 trabalhadoras de sexo na Ferrari (no Zango 1) junto a pedonal do Nosso Super e, 3 trabalhadoras de sexo na Sagres no (Zango 3), encontramos também 4 trabalhadoras de sexo no prostíbulo da Vila de Viana (Ponte-Amarela entre o Candando e Olho Singelo).

As entrevistas decorreram nos dias 22, 23, 24, 29 e 30 de Setembro do ano de 2023 das 19 horas as 23 h 30 minutos. Com objectivo de preservar a identidade das trabalhadoras de sexo dos municípios de Cazenga e Viana, os nomes foram omitidos.

APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Neste item vamos procurar apresentar os resultados adquiridos em sede de pesquisa de terreno de modo a averiguarmos os motivos e as consequências da prática da prostituição nos municípios de Cazenga e Viana.

Tabela nº 1 – Relação das Trabalhadoras de sexo com a idade e o estado civil

Idade	Estado civil		Total
	Solteira	Casada	
18 – 22	2	0	2
23 – 27	2	0	2
28 – 32	6	0	6
33 – 37	1	4	5
38 – 42	5	1	6
Total	16	5	21

Fonte: Elaboração própria

A idade das trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana foi dos 18 aos 42 anos de idade, sendo duas trabalhadoras de sexo que se encontravam na faixa etária dos 18 aos 22 anos; 2 dos 23 aos 27 anos, 6 trabalhadoras de sexo com idades que vão dos 28 aos 32 anos; 5 encontravam-se dos 38 aos 42 anos de idade. Verificou-se a predominância de solteiras comparativamente as casadas.

Tabela nº 2 – Relação entre o nível de escolaridade e a zona de trabalho

Nível de escolaridade	Municípios					Total
	Cazenga		Viana			
	Cuca	Plazza	Olho Singelo	Ferrari	Sagres	
Ensino Primário (1ª a 6ª classe)	1	2	1	2	0	6
I Ciclo (7ª à 9ª classe)	1	1	0	0	2	4
II Ciclo (10ª à 12ª classe)	0	1	2	3	1	7
13ª classe	1	0	1	2	0	4
Total	3	4	4	7	3	21

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito ao nível de escolaridade e o estado civil das trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana, podemos verificar (6) frequentou o ensino primário, ao passo que quatro (4) trabalhadoras de sexo frequentaram o I Ciclo do Ensino Secundário, isto é, da 7ª a 9ª classe, sendo duas da 7ª classe, uma (1) da 8ª classe e outra da 9ª classe. Constatamos também que sete (7) das entrevistadas frequentaram o II Ciclo do ensino Secundário, isto é, duas (2) frequentaram a 10ª classe, uma (1) entrevistada frequentou a 11ª classe, quatro (4) frequentaram a 12ª classe. Constatou-se que quatro (4) trabalhadoras de sexo, frequentou a 13ª classe.

Como podemos constatar, o nível de escolaridade em nada justifica para que as mulheres optem pela prostituição pois, elas podem comercializar outro tipo de mercadoria, trabalhar como zungueira por exemplo mas nunca comercializar o seu próprio corpo até porque a sociedade Angola é na sua maioria cristã.

Tabela nº 3- Renda diária, semanal e mensal das trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana

Valor por clientes por hora	Diário		Final de Semana (Sexta à Domingo)		Mensal	
	Parceiros	Valores	Parceiros	Valores	Parceiros	Valores
1.500Kz	10	15.000Kz	30	45.000kz	90	135.000kz
2.000Kz	10	20.000Kz	30	60.000kz	90	180.000kz
25000Kz	10	25.000kz	30	75.000kz	90	225.000kz
3000Kz	10	30.000Kz	30	90.000Kz	90	270.000K
3.500Kz	10	35.000Kz	30	105.000Kz	90	315.000K
5.000Kz	10	50.000Kz	30	150.000Kz	90	450.000K
10.000Kz	10	100.000Kz	30	300.000Kz	90	900.000K

Fonte: Elaboração própria

A partir da tabela em referência, é possível verificar as possíveis razões que levam muitas trabalhadoras de sexo a enveredarem para a prática da prostituição pois, se atender no mínimo 10 clientes por dia e cobrar 1.500Kz a 10.000Kz pode obter valores que vão dos 15.000Kz à 100.000Kz por dia, o que nos leva a entender que poderá arrecadar entre 45.000kz a 300.000Kz semanal e 135.000kz à 900.000kz por mês.

Estes valores monetários em kwanzas são surpreendentes pois, concorrem com os salários de muitos funcionários enquadrados na função pública em Angola. Por essa razão, Martin apud Guimarães (2007, p. 69) afirma que esse dinheiro que entra .fácil., como as meninas colocam, também vai embora de forma rápida, usando-o para a satisfação dos mais variados caprichos, ou seja, realizando sonhos impossíveis em outras profissões, e ainda que o ganho de muito dinheiro permite que essas meninas se insiram em um meio social mais elevado economicamente.

Diante disso, outro factor não menos importante, tem haver com o número de parceiros com quem muitas trabalhadoras de sexo nos municípios de Cazenga e Viana têm se envolvido, o que pode causar danos à saúde delas e a dos seus clientes.

CAUSAS QUE LEVAM A PROSTITUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE CAZENGA E VIANA

Muitas são as razões que concorrem para a existência da prostituição nos municípios de Cazenga e Viana, desde a desestruturação familiar, a falta de emprego e o desemprego. A partir dos discursos das trabalhadoras de sexo nos municípios acima referenciados é visível que as causas que as levam a prostituição são de diversas ordens como podemos observar a baixo:

“É mesmo a falta de emprego, o emprego está difícil. Se tivesse não poderia entrar nesta vida. Até que dá mesmo dinheiro mais, só é bom ver na outra, você sofre, atura clientes chatos, uns vem fazem [...] e na hora de pagar querem fazer confusão por isso, antes de começar ele paga e nós demos a parte do guarda só assim é que evitamos confusão.” (E5- 31 anos de idade, 12ª classe)

Por outro lado, uma trabalhadora de sexo no município de Cazenga, esclareceu o seguintes:

“Uma das razões é mesmo o emprego, o meu marido ganha pouco, as vezes fica 3 ou 4 meses sem salário e as crianças precisam ir na escola, comida, saúde, contribuição quando na família tem uma actividade ou óbito. Se você esperar só do marido a família morre a fome.” (E8- 35 anos de idade, 9ª classe)

A partir destes depoimentos, conseguimos constatar que a estigmatização leva à solidão, à dificuldade para se ajustar socialmente, baixa auto-estima, depressão aguda, dentre outros causas psicológicas que em nenhuma parte auxiliam as mulheres a viverem uma vida mais plena e apta à participação social.

Verificamos também que as causas que levam as jovens a entrarem no mundo da prostituição, em sua maioria, são de ordem sócio-económica destacando-se a falta de condições financeiras por parte de seus progenitores e para o seu próprio sustento e de seus filhos. Os resultados apontaram que pessoas altamente motivadas a buscar emprego tendem a se deprimir porque atribuem razões pessoais à falta de emprego.

Quanto a esta questão das causas que levam as mulheres a entrarem na prostituição, Martin apud Guimarães (2007, p. 76), aponta que essas mulheres efectivamente optaram pela prostituição apresentando como justificativa a necessidade de dinheiro e como uma forma de resolver seus problemas imediatos. Tal posição trata-se de uma postura profissional ancorada em um discurso inteligível e simplista, destacado como uma forma de comover o interlocutor.

CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS DA PROSTITUIÇÃO

Há inúmeras consequências no exercício da prostituição no município de Cazenga e Viana, que vão desde o estresse, estigma e o preconceito a ela atribuído, inúmeras práticas discriminatórias fazem parte do seu cotidiano. Desde a violência física à violência psicológica.

Podemos perceber que a prostituição poderia ser vista como uma patologia, no sentido em que mulheres oriundas de famílias desestruturadas e carentes de afecto podem buscar nessa prática uma maneira de se sentirem amadas, procurando um pouco de atenção, além disso, podemos entender também que o paradigma da adicção sexual se mostra iluminador, uma vez que o sexo pode ser utilizado como uma forma de aliviar e dissipar os mais variados sentimentos, tais como angústia, raiva e depressão.

Muitas trabalhadoras de sexo entrevistadas no município de Cazenga e Viana, apresentaram sintomas de ansiedade e depressão simultaneamente pois, notava-se o nível de ansiedade a partir do momento em que chamavam e cativavam os clientes mostrando que tudo estava bem mas, após uma conversa profunda com elas, notamos o sentimento de culpabilidade, solidão, baixa auto-estima, vergonha, estresse e depressão simultaneamente sobretudo para as jovens que tinham separação conjugal, demonstraram tendência de revitimização.

Notamos também que muitas trabalhadoras de sexo nos municípios em referência, manifestou que já abandonou a escola pelo menos uma vez e, uso de substâncias psicotóxicas como (drogas, consumo excessivo de álcool e cigarro) era uma prática recorrente.

A maioria das trabalhadoras de sexo entrevistadas no município de Cazenga e Viana, afirmaram que já vivenciaram situações de discriminação e violências e, mesmo que algumas as aceitem como parte do cotidiano, ainda se indignam e procuram formas de contê-las.

Em seus discursos, há uma resistência expressa em acções, tanto naquelas mais explícitas, como a denúncia às autoridades competentes, a recusa de ter relações sexuais e o cliente se comportar de forma determinada, a reacção física ou verbal diante das agressões, quanto nas mais implícitas, como é o caso da permanência na prostituição, na maneira de proceder, de se vestir, de falar e até mesmo de ser, como podemos observar nos depoimentos abaixo:

“Corremos muitos riscos, você pode apanha SIDA, fica grávida e não saber quem é o pai da criança, fazer sexo sem te pagarem, te baterem na pessoa com quem você está a fazer sexo, a coisa só piora se a namorada dessa pessoa te encontra na pensão com o namorado ou marido dela.” (E8-35 anos de idade, 12ª classe)

Puto Lilas já disse na música “tudo mata” mas essa nossa vida nos mata mais rápido porque você não sabe com quem se deitas, talvez tem SIDA ou outras doenças ou é

bruxo.” (E1- 27 anos de idade, 10ª classe)

Com esses depoimentos, não restará dúvidas de que a prática da prostituição, pode de certa forma, deixar as trabalhadoras de sexo dos municípios de Cazenga e Viana, o estigma ou o rótulo de transmissoras do HIV-SIDA.

É importante entender os efeitos práticos dessa visão. O primordial e mais importante nesses depoimentos é a depressão, o isolamento social que se gera em torno das trabalhadoras de sexo que ora são vistas como vítimas e incapazes, outrora são vistas como perpetradoras de tudo que há de errado em Luanda particularmente no Cazenga e em Viana.

MEDIDAS DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE CAZENGA E VIANA

Combater a prostituição em Luanda e particularmente nos municípios de Cazenga e Viana, é uma tarefa difícil, pois, há ineficiência legislativa quanto a esta temática na Constituição e outras leis afins. Ao não se legalizar a prostituição, concede-se a autorização aos membros da sociedade para violentar os direitos das trabalhadoras de sexo. Para isso, o Executivo deve procurar implementar estratégias para combater primeiro a pobreza e posteriormente a prostituição, pois, o único caminho para se combater a prostituição é reconhecê-la como uma realidade.

Desta feita, o nosso país (Angola) adoptou a 10 de Fevereiro de 2014 a Lei 3/14 sobre a Criminalização das Infracções subjacentes ao Branqueamento de Capitais segundo a qual “quem, com intenção de lucros, promover, favorecer ou facilitar o exercício da prostituição ou prática reiterada de actos sexuais para outra pessoa, aproveitando-se da situação de necessidade económica ou particular vulnerabilidade da vítima ou constranger a esse exercício ou prática, usando da violência, ameaça ou fraude é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos (Artigo 21).

O Código Penal no livro 2 dos Crimes em especial no Artigo 405º diz: “se, para satisfazer os desejos desonestos de outrem, o ascendente exercitar, favorecer ou facilitar a prostituição ou corrupção de qualquer pessoa sua descendente será condenado a prisão de 1 a 2 anos e multa correspondente, ficando suspenso dos direitos políticos por 12 anos”.

Além disso, o sexo pode ser utilizado como uma forma de aliviar os mais variados sentimentos, tais como angústia, raiva e depressão. Através da prostituição a mulher de certa forma, abandona as “normas”, transgride as leis, adoptando uma posição perversa. Como podemos observar nos depoimentos de uma das nossas entrevistadas:

Gostaria dizer se João Lourenço [Presidente da República] não dar emprego, mui

ta gente vai vender o seu corpo, os roubos não vão diminuir e nós vamos continuar nessa vida enquanto ele está ali numa boa vida com a sua família a engordar. No tempo do Zé Dú não era assim, as pessoas não eram obrigadas a passar por tudo isso (E1 - 27 anos de idade, 10ª classe).

Olha, aqui vem muitos papás, na maioria deles são casados e há aqueles que te falam que não estão bem na relação e que a mulher em casa não está a lhe revelar bem e preferem ficar connosco. Eles preferem pagar do que arranjar uma namorada que vai lhe pedir cabelo brasileiro, vai ter que sair com ela para lhe levar no shopping, lhe pagar propina na escola, lhe comprar roupa, connosco é diferente. Os kotas [mais velhos] que vêm aqui se sentem a vontade, lhes atendemos como se fosse nossos maridos. Nós não lhes ligamos para não estragar a relação deles. Os meus clientes se eu não estiver não se envolvem com outras por que eu lhes atendo bem. (E10-20 anos de idade, 11ª classe)

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Chegou-se a conclusão que a prostituição é uma prática rentável e, as trabalhadoras de sexo em Luanda, especialmente nos municípios de Cazenga e Viana, entram para o mundo da prostituição para melhorarem as suas condições de vida e de suas famílias. As trabalhadoras de sexo precisam de um trabalho digno que resulte em uma fonte de renda para a sua própria subsistência.

Com o referido estudo, chegou-se também a conclusão que a principal causa que levam as mulheres a entrarem para o mundo da prostituição tem haver com a falta de condições financeiras pois, elas aspiram um futuro melhor, por exemplo, deixar a prostituição, realizar outros trabalhos e terem uma vida digna.

A concentração das trabalhadoras de Sexo nas principais arteiras do município de Cazenga e Viana, pode ser atribuída ao facto de estarem próximas aos centros comerciais, com grande número de trabalhadores informais e um fluxo considerável de pessoas. A maioria das instituições ao redor, possui quartos que são arrendados pelas trabalhadoras de sexo (guarita dos seguranças, farmácias só para citar).

Com esse estudo chegou-se também a conclusão que nenhuma trabalhadora de sexo entrou para aquela actividade contra sua vontade. Parte delas começou por causa de necessidades económicas.

Recomenda-se ao Governo da província de Luanda e aos administradores municipais do Cazenga e Viana a criarem cursos profissionalizantes para a juventude e subsídios para as mulheres desempregadas e para mães separadas;

Recomenda-se ao Executivo a criar políticas que visam reduzir a pobreza em Angola de modo que se possa reduzir o nível de prostituição nas arteiras da cidade de Luanda e nos municípios de Cazenga e Viana em particular;

Recomenda-se aos futuros pesquisadores a fazerem estudos periódicos de modos que o mesmo assunto chegue ao Executivo e ao Ministério da Juventude e Desporto.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, L. (1991). *Os Bordéis Franceses*, São Paulo, Companhia das Letras: Círculo do Livro.

AMORIM, N. (2019). *Prostituição na Europa: Enquadramento internacional*, Coleção e Temas editora, Lisboa.

BEAUVOIR, S. (1967). *O segundo sexo II: a experiência vivida*, 2ª edição, São Paulo: Difusão europeia do livro.

BERNARDO, J. (2011). *Prostituição em Luanda: Causas e Consequências*, AustriaLivros editora.

CARMO, H. (2001). *Problemas Sociais Contemporâneos*, Universidade Aberta.

DEL PRIORE, M. (1993). *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*, Rio de Janeiro-Brasília: José Olympio -Edunb.

FARIA, et al. (org). (2015). *Estudo das Condições Sociais e do quadro jurídico legal das trabalhadoras de sexo em Angola*, SCARJOV, Fundação Open Society.

FRANÇA, G.V. de. (1994). *Prostituição: um enfoque políticosocial, Femina*, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 2.

PARDAL. M. N. M. (2014). *Género, Média e Prostituição: A Intervenção Social em Prostituição e os Meios de Comunicação*, Universidade de Coimbra.

PEREIRA, A. G. (2014). *Estudos sobre prostituição: Uma revisão da bibliografia sobre o tema e sua inserção no campo dos estudos de género*.

TORRES, G. V. et al. (1999). *Prostituição: Causas e perspectivas de futuro em Grupo de Jovens*.